

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02394/2022

DATA: 01/09/2022

PROCESSO Nº 06948987/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90328100	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL - REGULADOR WANDFLUH 8234043, COM FUNÇÃO DE REGULAR A PRESSÃO HIDRÁULICA DO SISTEMA DE COMPACTAÇÃO.
2	84484910	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL - PLACA ENCODER URDIDEIRA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DE VELOCIDADE, E CONTAGEM DE METROS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
3	84484910	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL - RODA DIANTEIRA GM10340X00 - RESPONSÁVEL POR SE CONÉCTAR AO TALON DE ARRANTES, E POR MEIO DA MOVIMENTAÇÃO DAS ENGRENAGENS FAZ MOVIMENTOS DE GIRO DA ABERTURA E FECHAMENTO DOS DISCOS DE TENÇÃO DOS FIOS.
4	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR: CONEXAO, RESPONSÁVEL POR CONECTAR A MANGUEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COM O ADAPTOR PARA SOPLAR TODO O CONJUNTO.
5	84484910	PEÇA PARA MAQUINA TEXTIL/TEAR - TALON DE ARRASTRE, D8X18,5, UB10941X00, COM FUNÇÃO DE AUXILIAR NA ABERTURA E FECHAMENTO DOS

		DISCOS TENSORES.
6	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ANEL UB10006B00/4100123417, UTILIZADO COMO SUPORTE AMORTECEDOR ENTRE O CESTO E O DISCO DE TENÇÃO PARA AUXILIAR NA ABISORÇÃO DE ATRITO E VIBRAÇÃO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

